



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 025/2018

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 15 de junho de 2018

Portarias n.º 113 à 118



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2018	5
PORTARIA Nº 113/DG	5
PORTARIA Nº 114/DG	5
PORTARIA Nº 115/DG	6
PORTARIA Nº 116/DG	6
PORTARIA Nº 117/DG	7
PORTARIA Nº 118/DG	7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 113/DG

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 103/DG, de 4 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços n.º 019, de 4/6/2018, p.05, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	De:	Para:	EXERCÍCIO
William Jonatas Vidal Coutinho	2298470	02 a 30/07/2018	02 a 21/01/2019	2018 2.º Período

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	De:	Para:	EXERCÍCIO
William Jonatas Vidal Coutinho	2298470	02 a 20/07/2018	02 a 20/01/2019	2018 2.º Período

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 114/DG

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela organização do VIII Encontro Pedagógico do Campus Boa Vista Zona Oeste, a ser realizado nos dias 17 e 18 de julho de 2018, com o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA
- ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA –
- JOZIANE LUCAS GOMES

Art. 2.^o Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 115/DG

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.^o Designar o servidor Mananiel Pais Pereira Junior para responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Boa Vista Zona Oeste, no período de 13 a 22 de junho de 2018, em virtude do afastamento do titular, Maycon Diego Silva Ribeiro, que estará em gozo de férias.

Art. 2.^o Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 116/DG

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.^o Designar a servidora Leidiane Firmino Sá para responder pela Coordenação de Contabilidade e Finanças do Campus Boa Vista Zona Oeste, no período de 18 a 29 de junho de 2018, em virtude do afastamento do titular, Leonardo Pereira dos Santos, que estará em gozo de férias.

Art. 2.^o Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 117/DG

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA, Professor EBTT, a partir das 13h50min do dia 18 de junho de 2018 às 1h40min do dia 23 de junho de 2018, com destino a cidade de Porto Velho-RR, para integrar o Comitê Externo de Seleção do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 118/DG

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório da discente MARGARIDA NOBRE DE MENDONÇA SILVA, do curso Técnico em Comércio Subsequente do Campus Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MARIANA DA SILVA SOUZA
- CÍCERO THIAGO MONTEIRO DOS REIS DANTAS
- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral